



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata nº 6**  
**Reunião Ordinária de 16 de março de 2022**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

**16 de março de 2022**

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

#### **I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 2-03-2022.**

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

#### **III. Informações**

#### **IV. Ordem do Dia**

##### **A. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação**

##### **A.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento**

##### **A.1.2. Contabilidade e Orçamento**

##### **1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria**

**1.2.2. Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Condeixa-a-Nova para a realização da Festa Religiosa do Senhor dos Passos.**

**1.2.3. Apoio Financeiro ao Centro Cultural e Recreativo de Alcabideque para obras de remodelação na cobertura do Salão.**

**1.2.4. Incentivos para a Prática de Desporto Federado – Época Desportiva 2021/2022.**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

**1.2.5.** Fusão da Galp Power, SA com a Petrogal. S.A - Contrato para fornecimento de energia elétrica ao abrigo AQ da CIMRC.

**1.2.6.** Atividade “Férias da Páscoa 2022” – Preçário

### **A.1.3. Contratação Pública**

**1.3.1.** Empreitada “Turismo Caminho do Futuro – Promoção Turística – Património Natural – Passadiços – Construção de Passadiços” - Caducidade da adjudicação por não outorga do contrato.

### **A.2. Divisão de Educação**

**2.1.** Protocolo a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Agrupamento de Escolas de Condeixa - Formação em Contexto de Trabalho - Cursos Profissionais.

## **B. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento**

### **B.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana**

**1.1.** Processo nº 01/2021/32 em nome de José da Costa Malo, para obras de demolição de habitação legalmente existente, obras de construção de nova habitação, legalização de um anexo e obras de alteração e ampliação de um muro confinante com a via pública, sito em Anobra, Freguesia de Anobra.

**1.2.** Processo nº 01/2021/75 em nome de António de Jesus Miranda, Lda, para obras de ampliação de um edifício destinado a armazém [contemplando uma parte de legalização), sito em Venda da Luísa, União das Freguesias de Sebal e Belide.

**1.3.** Processo nº 05/2022/1 em nome de Metralha Car, Comércio e Reparação Automóvel, Lda, relativo a pedido de informação prévia para obras de edificação de um edifício destinado a serviços – Oficina Auto, sito em Cartaxa, União das Freguesias de Sebal e Belide.

**1.4.** Processo nº08/2022/6 em nome de Manuel Vieira Cordeiro para emissão de certidão referente à constituição de um prédio em regime de propriedade horizontal, sita na Rua de Condeixinha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

**1.5.** Aprovação da Minuta de Acordo de Gestão e Integração Paisagística na Ilha Central da Rotunda do IC2/EN 1.

**1.6.** Designação de um Vereador para integrar a Comissão de Toponímia, ao abrigo da alínea b) do artigo 11º do Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Edifícios do Município de Condeixa-a-Nova.

### **B.2. Divisão de Obras**

**2.1.** Empreitada da Obra de "Coesão territorial - Requalificação Urbana - Execução do Paru - Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga - Empreitadas" – Requerimento de Suspensão Parcial da Obra – Ratificação de despacho.

**2.2.** Empreitada da Obra "Coesão Territorial - Transportes Rodoviários - Reabilitação da Estrada Ega/Sebal" - Revisão de Preços.

### **C. Unidade de Apoio ao Investidor**

**1.** Hasta Pública para atribuição, a título precário, por arrendamento, dos espaços disponíveis, sites no Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova - Adjudicação Definitiva.

**2.** Denúncia do contrato de arrendamento da banca H2, sito no Mercado Municipal.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 11 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Aos dezasseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Vice-presidente, António Lázaro Ferreira, em substituição do Presidente da Câmara, que se encontra em serviço oficial e os Srs. Vereadores Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Carlos Manuel de Oliveira Canais, Nuno Manuel Mendes Claro e Luís Miguel Simões da Silva. -----

-----O Sr. Vice-Presidente informou que o Sr. Vereador Silvino Dias Capitão não se encontrava presente na reunião por motivo de falecimento familiar, tendo a respetiva falta sido justificada. -----

-----O Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas. -----

#### **I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 2-03-2022.**

-----O Sr. Vice-Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro proferiu a seguinte declaração de voto: -----

-----“Voto a favor com reserva, considerando que nesta ata teria sido oportuno, para esclarecimento de alguns dos seus trechos, o acesso à gravação regimentalmente prevista, cujo acesso solicitei e não foi facultado em tempo útil. Estando os meios técnicos para o melhor desempenho desta obrigação regimental previstos para o futuro, espera-se que eles cheguem o mais rápido possível”. -----

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

-----O Sr. Vice-presidente tomou a palavra, começando por dar uma nota de pesar pelo falecimento do pai do Sr. Vereador Silvino Dias Capitão, expressando em nome da Câmara Municipal as mais sentidas condolências à família e amigos. -----

-----De seguida, informou que o Sr. Presidente se encontra ausente por estar em representação do Município na Bolsa de Turismo de Lisboa 2022. -----

-----Por fim, solicitou ao Sr. Vereador Carlos Canais que se pronunciasse sobre o ponto de situação epidemiológica atual no Concelho e sobre o processo de vacinação, tendo o mesmo informado que continua sem dados relativos ao número de novos casos de Covid-19. No que diz respeito ao processo de vacinação, recordou que o Centro de Vacinação está em funcionamento no Centro de Saúde, à semelhança do que aconteceu nos meses de outubro de 2021 a janeiro de 2022. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Seguidamente, o Sr. Vice-presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores para que estes se pudessem pronunciar sobre os assuntos que entendessem. -----

-----O Sr. Vereador Luis Silva tomou a palavra, começando por recordar que não lhe foi enviado o esclarecimento solicitado acerca do regime de cedência dos resíduos elétricos aos Bombeiros Voluntários de Condeixa, conforme assumido em reunião de Câmara anterior e registado na respetiva ata. -----

-----Seguidamente, recordou que o Sr. Presidente, na sessão da Assembleia Municipal de 20 de setembro de 2021 e registado na respetiva ata nº 4/2021, considerou como urgente a execução da obra do Cemitério da Anobra, tendo inclusivamente invocado esse facto para a realização do contrato de ajuste direto (celebrado com a empresa Envisquantis) para a elaboração do projeto para ampliação do mesmo, recordando, também neste contexto, que o referido contrato data de maio de 2021 e que o prazo de execução era de 180 dias. Neste sentido, questiona para quando o início desta obra. -----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Vice-presidente, começou por referir que solicitou aos serviços informação sobre a obrigatoriedade de ser presente em reunião de Câmara o assunto relativo à cedência dos resíduos elétricos aos Bombeiros Voluntários de Condeixa, tendo sido esclarecido que se trata de uma matéria da competência do Sr. Presidente, no uso da competência delegada pelo órgão executivo em reunião de 21/10/2021, acrescentando que o valor em causa importa em 300,00€, conforme informação dos serviços prestada no processo. -----

-----Quanto à ampliação do Cemitério da Anobra, referiu que este continua a ser urgente e prioritário, solicitando de seguida à Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Reabilitação Urbana, presente na reunião, que se pronunciasse sobre o ponto de situação do processo, tendo a mesma informado que foi entregue pela empresa uma primeira versão do projeto, a qual foi objeto de análise e de um pedido de alterações, acrescentando que já foi entretanto recebida uma segunda versão do projeto com as alterações pretendidas, no entanto, ainda não houve oportunidade para o analisar. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro tomou a palavra, começando por referir que é a terceira reunião de Câmara consecutiva que o Sr. Presidente não está presente, sendo que há várias perguntas que têm sido feitas às quais é respondido que será reportado posteriormente ou que será enviada informação, respostas essas que se vão protelando no tempo, acrescentando que



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

dedica bastante tempo à preparação destas reuniões, pelo que solicita que o Sr. Presidente lhes dê também a devida importância, caso contrário, dispõe-se a abandonar as reuniões presididas/conduzidas pelo Sr. Vice-presidente, ficando as mesmas sem quórum. -----

-----Seguidamente, citou a recente entrevista dada, em 5 de março, pelo Sr. Presidente ao “Diário As Beiras”, na qual afirmou: «...quando cheguei à Federação, o partido ainda estava muito na era pré-digital.» e ainda que «...o trabalho político pode e deve ser presencial, mas seguramente que vai continuar a ser também difundido online.», registando, por isso, mais uma vez, o arrastar da promessa em transmitir as sessões das reuniões de Câmara e exorta o Sr. Presidente a não deixar Condeixa na era pré-digital e que transmita online as sessões da Câmara Municipal, como prometeu que faria e como defende nos jornais que se faça. -----

-----Mudando de assunto e a propósito das medidas de apoio à Ucrânia, recordou que o Sr. Presidente deu nota de que esta matéria está a ser tratada na CIM – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. No entanto, testemunha-se que a Câmara Municipal de Mira manifestou, na passada quinta-feira, disponibilidade para acolher entre 100 a 150 refugiados e está a criar uma plataforma online para ajudar a responder às necessidades do povo ucraniano. Esta autarquia vai mesmo financiar o transporte dos bens recolhidos em Mira com destino à Polónia. Ainda no concelho de Mira estão atualmente identificadas 70 camas para o alojamento temporários de refugiados, assim como está também providenciada alimentação, roupa ou medicamentos. Já por Vizela, a Câmara Municipal enviou o hospital de campanha Covid para a Ucrânia: camas, colchões, colchas e outros equipamentos associados. Neste sentido, pergunta onde estão armazenados os equipamentos deste género, adquiridos noutra ocasião pela Câmara Municipal e em que condições estão, acrescentando que provavelmente estão a degradar-se. -----

-----Ainda no mesmo contexto, perguntou como correu a anunciada reunião com a comunidade ucraniana, se para além de se anunciar a suspensão das recolhas de bens, o que está a fazer ou fará a Câmara Municipal de Condeixa nesta matéria. Ainda a propósito deste assunto referiu que se ouviu na última Assembleia Municipal a referência à eventual utilização da escola de Bruscos, pelo que questiona, também, se o protocolo com o Clube de Condeixa, que versa sobre a ocupação daquele espaço, já não está vigente. -----

-----Por fim, perguntou qual o período de tempo em que irão permanecer as luzes (simbólicas) projetadas na fachada da Câmara Municipal e qual a despesa inerente às mesmas. -----

-----Mudando novamente de assunto, referiu que aguarda resposta a várias questões colocadas em reuniões de Câmara, cuja resposta ou informação continua sem lhe chegar, nomeadamente:-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Envio integral do parecer da APA - Agência Portuguesa do Ambiente, solicitado no âmbito das obras junto ao curso de água na Rua Manuel Ramalho, acrescentando que já decorreu um mês e meio desde que o mesmo foi solicitado e desde que se comprometeram a enviá-lo.-----

-----Envio de esclarecimento à dúvida suscitada a propósito da cabimentação das candidaturas à medida social de apoio à recuperação de imóveis degradados para munícipes em situação de carência económica, continuando a aguardar por esclarecimento/informação sobre o assunto.-----

-----Os termos das transações judiciais dos três processos em que a Câmara é Ré face à Águas do Centro Litoral, S.A., para efeitos de clarificação, dado que considera muito importante que nestes processos e contexto, todos tenham a noção de quem é que cedeu no quê, e em quanto.-----

-----Envio de documento com a localização cartográfica das propriedades da Fundação Hospital Dona Ana Laboreiro D'Eça, conforme já prometido em reunião de Câmara e envio da prometida documentação relativa às contas da Fundação.-----

-----A propósito do contrato para guia no PO.RO.S, celebrado com a Radiantvoice, Lda. questiona se o mesmo já cessou, conforme anunciado na última reunião de Câmara, quando foi realizado o último pagamento e a que mês se refere, tendo em conta os anunciados pagamentos mensais.-----

-----Seguidamente, questionou se se confirma para amanhã a outorga da escritura (anunciada que foi, sucessivamente, para o final de janeiro e fevereiro) de aquisição por parte da Câmara Municipal dos prédios, urbano e rústico, situados na Rua Lopo Vaz. Ainda a propósito deste negócio e destes imóveis, questiona se já foi esclarecido, junto da proprietária, a existência de eventuais disputas e processos judiciais sobre direitos de arrendamento sobre os mesmos que possam vir a causar obstáculos aos objetivos que estiveram na base da sua aquisição.-----

-----Mudando de assunto, questionou qual o ponto da situação quanto à transferência das competências para as autarquias locais no domínio da Saúde, tendo em conta que, de acordo com a Lei, se consideram automaticamente transferidas para as autarquias locais até ao dia 31 do presente mês de março de 2022. Ainda no mesmo contexto, referiu que o Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro produziu efeitos no dia 1 de janeiro de 2019, pelo que pergunta onde está a "Estratégia Municipal de Saúde" que este Decreto-lei previa que fosse elaborada pela Câmara Municipal no prazo de um ano, a contar do dia 1 de janeiro de 2019.-----

-----Prosseguindo, referiu que na reunião anterior foi abordado aqui, mais uma vez, o procedimento de embargo à obra da nova loja do grupo SONAE/Continente, resultante de uma ação fiscalizadora da Câmara Municipal, recordando que questionou, na altura, se poderia ter





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

acesso ao auto de embargo, tendo o vereador António Ferreira realçado que, «*não obstante todas as dificuldades existentes no processo, aquilo que se pretendeu assegurar foi que fosse cumprida a lei e os interesses do Município*». Neste sentido e tendo ficado sem resposta à questão colocada, reitera a pergunta, ou seja, se pode ter acesso ao auto de embargo. -----

-----Seguidamente, reiterou a proposta apresentada na reunião anterior, acerca do imóvel localizado no vértice entre as Ruas Manuel Ramalho e Dr. João Antunes, referindo a este propósito que o Sr. Presidente não esteve nas últimas reuniões, não está novamente na reunião de hoje, mas que gostava de o ouvir sobre esta hipótese. Acrescentou ainda que esta casa e respetivos terrenos são contíguos a um edifício que presume ainda municipal, o antigo matadouro, quartel dos bombeiros e há muitos anos a tipografia. Nesse imóvel existem moinhos (mais concretamente três mós de água: uma para moer milho, outra para moer trigo e a terceira para moer o arroz) e tudo o que os envolvia que merecem atenção e preservação, pelo que, tal como afirmou em reunião anterior, julga que este imóvel merece cuidado, uma visita e uma proposta de compra, razão pela qual questiona se o assunto já mereceu algum cuidado ou análise. -----

-----Mudando de assunto, referiu que a legislação relativa ao SIADAP determina que a homologação das avaliações de desempenho deve ser, em regra, efetuada até 30 de abril, dela devendo ser dado conhecimento aos avaliados no prazo de cinco dias úteis, acrescentando que se sabe os problemas que nesta matéria se verificaram em anos anteriores na Câmara Municipal, perguntando, por isso, se já foram, e em caso afirmativo, quando foram, efetuadas todas as tomadas de conhecimento da avaliação referente ao biénio 2019/2020 e se já se concretizaram as alterações facultativas do posicionamento remuneratório previstas no orçamento de 2021 e que estavam dependentes destas formalidades, bem como de decisão do Sr. Presidente. -----

-----Questionou também, qual o ponto de situação do procedimento concursal em regime de mobilidade interna para Técnico Superior (Jurista) para o Gabinete Jurídico e de Contraordenações. -----

-----De seguida, questionou qual o impacto dos novos preços dos combustíveis nas contas/previsões da Câmara Municipal. -----

-----Prosseguindo, recordou que enviou um email, no passado dia 7 de março, a questionar sobre o andamento neste concelho da definição do conceito e concretização (em mapa/carta) da "Zona de Pressão Urbanística" (ZPU), uma vez que não encontra nenhuma referência à definição desta zona na página do Município. Ainda no mesmo contexto, referiu que a delimitação geográfica da ZPU é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e deve ser publicada através de aviso na 2.ª série do Diário da República e divulgada no sítio na Internet do município, bem como no respetivo boletim municipal, quando



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

este exista. Para além de outros, esta definição é determinante para os efeitos de exercício do direito de preferência nas alienações onerosas de imóveis de uso habitacional, de que os municípios gozam. Atente-se quanto a isto ao disposto no recente Decreto-Lei n.º 89/2021, de 3 de novembro, que veio regulamentar normas da Lei de Bases da Habitação. Não tenho memória disto ter sido tratado na Câmara Municipal nos últimos mandatos, embora a obrigatoriedade da definição da tal ZPU esteja prevista na Lei desde, pelo menos, 2006. Acrescentou ainda, que a Lei determina, inclusive, que a delimitação da ZPU tem a duração de cinco anos, podendo ser alterada ou objeto de prorrogação, com redução ou ampliação da área delimitada. Referiu também, que recebeu ontem (já tarde) resposta ao solicitado por email da Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Reabilitação Urbana, dando conta que o conceito de “zona de pressão urbanística” foi introduzido na lei pelo Decreto-Lei nº 67/2019, entre outras notas, concluindo que em Condeixa não havia sido definida ainda a ZPU por não a considerarem necessária. Considera que não corresponde à verdade que o conceito de ZPU tenha sido introduzido na Lei apenas em 2019. O que se fez em 2019 mediante o Decreto-Lei nº 67/2019 foi agravar o IMI dos prédios devolutos precisamente nas áreas definidas como ZPU, afirmando que o conceito já existe desde 2006, tal como adiantou na sua mensagem de email, e foi introduzido (isso sim) pelo Decreto-Lei nº 159/2006, aquando da definição do conceito fiscal de prédio devoluto que está ainda vigente, ficando, assim, claro que o que se pode reter é que para a Câmara Municipal não houve nem há, pelos vistos, intenção de definir a zona de pressão urbanística. -----

-----Mudando de assunto, questionou se já existe previsão para celebrar o protocolo no contexto da 2.ª EIP - Equipa de Intervenção Permanente (protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal, a AHBVC, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, homologado pelo membro do Governo responsável pela área da proteção civil) e se o membro do Governo responsável pela área da proteção civil já decidiu quais as EIP a constituir. -----

-----Continuando, referiu que nos termos da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, o Presidente da Câmara Municipal remete à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral da Administração Interna os nomes e demais elementos de identificação dos cidadãos eleitos e respetivos cargos, no prazo de 30 dias, após a eleição. Referiu ainda, que apesar de não conhecer a Plataforma SIREL, fizeram-lhe chegar os registos de que ela dá conta sobre Condeixa, verificando-se que o seu nome não consta da mesma, como Vereador eleito, considerando, por isso, que se trata de um lapso que não se compreende. De igual forma, não se compreende que os Srs. Vereadores António Ferreira e Carlos Canais, por exemplo, constem como vereadores eleitos pelo PSD/CDS/PPM. Acrescentou ainda, que compete ao Presidente da Câmara Municipal, tal como já referiu, a comunicação destas matérias ao



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Ministério da Administração Interna, pelo que, como não quer misturas nem omissões, convinha corrigir a informação prestada. -----

-----Por fim, elogiou o trabalho que se vem desenvolvendo na Escola da Água, na Arrifana, por parte da Junta de Freguesia da Ega.-----

-----Face às questões colocadas, o Sr. Vice-presidente, começou por referir que a ausência do Sr. Presidente nas reuniões de Câmara não coloca em causa as matérias aqui tratadas e decididas, nem as respostas às questões colocadas pelos Srs. Vereadores, registando, contudo, a observação feita pelo Sr. Vereador Nuno Claro, a qual reportará ao Sr. Presidente. -----

-----Relativamente às medidas tomadas no âmbito da ajuda à Ucrânia, solicitou ao Sr. Vereador Carlos Canais que se pronunciasse sobre o assunto, tendo o mesmo esclarecido que praticamente todos os dias existem reuniões sobre este tema, acrescentando que a Câmara Municipal está alinhada com os outros Municípios da CIM – Comunidade Intermunicipal da Região Centro, no que a esta matéria diz respeito. Acrescentou ainda, que esta Câmara Municipal não está a utilizar as vias informais, mas sim os canais consulares e diplomáticos, seguindo as linhas orientadoras da CIM, para que os bens possam efetivamente chegar aos locais certos e a quem se pretende. Quanto ao alojamento, informou que a Escola de Bruscos está a ser preparada para que se possam acolher refugiados que aqui chegam e não tenham família ou alguém próximo que possa fazer esse acolhimento, sendo que até ao momento ainda não foi sentida pressão nesta matéria, embora se pretenda ter tudo pronto para que o alojamento esteja disponível em caso de necessidade. Adiantou também que o Clube de Condeixa foi ouvido sobre o assunto e já se disponibilizou para abdicar, temporariamente, da cedência das instalações, até porque a utilização daquele espaço está a ser feita de forma descontínua. Referiu ainda que, de um modo geral, existem recomendações para não incentivar as iniciativas particulares e para utilizar os canais oficiais. Quanto à referência feita pelo Sr. Vereador Nuno Claro à degradação das camas existentes, esclareceu que as mesmas se encontram em perfeitas condições, tendo inclusivamente, sido utilizadas no Centro de Vacinação. -----

-----Por fim, informou que o Serviço Social desta Câmara Municipal já recebeu onze Ucrânios, que estão alojados em casa de familiares aqui residentes e que os mesmos já possuem a documentação do SEF, número de identificação fiscal e número de identificação de segurança social. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar qual o modelo/procedimento adotado nesta matéria. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Em resposta, o Sr. Vereador Carlos Canais esclareceu que qualquer modelo adotado será sempre transitório, reiterando que de acordo com informação dada pela responsável da Segurança Social, ainda não foi sentida pressão a nível da Região de Coimbra para receber/acolher os refugiados, ao contrário do que se está a passar em outros Concelhos, como por exemplo, Porto, Setúbal e Faro, estando, nestes casos, a ser feito um encaminhamento a nível central para locais onde estão a fazer mais falta, razão pela qual é importante trabalhar de forma articulada para que se possam conseguir melhores resultados neste processo de integração. Por fim, referiu que em caso de necessidade de maior número de alojamentos, existe a cooperação das Irmãs Hospitaleiras que já se manifestaram disponíveis para o efeito.

-----O Sr. Vice-presidente retomou a palavra para acrescentar que o Município de Condeixa-a-Nova está preparado para acolher pessoas numa estratégia alinhada com a CIM – Comunidade Intermunicipal da Região Centro, existindo um grupo de trabalho para o efeito. ---

-----O Sr. Vereador Luis Silva interveio para questionar qual o número de camas existentes e se os casos estão a ser acompanhados pelo Serviço de Ação Social da Câmara Municipal. -----

-----Em resposta, o Sr. Vereador Carlos Canais informou que a Câmara Municipal possui 60 camas, das quais 6 estão cedidas ao Centro Social da Ega e que o Serviço de Ação Social está a acompanhar quer os refugiados que chegaram quer os familiares que os acolheram, caso estes tenham dificuldades nesse acolhimento. -----

-----O Sr. Vice-presidente retomou novamente a palavra, para solicitar ao Chefe de Gabinete, presente na reunião, que se pronunciasse sobre a questão colocada sobre as luzes colocadas na fachada da Câmara Municipal, tendo o mesmo informado que o custo importa em 200€/dia, sendo a previsão de 15 dias. -----

-----Seguidamente, o Sr. Vice-presidente disponibilizou aos Srs. Vereadores do PSD o parecer da APA - Agência Portuguesa do Ambiente solicitado, referente às obras junto ao curso de água na Rua Manuel Ramalho. -----

-----Quanto ao esclarecimento solicitado sobre a cabimentação das candidaturas à medida social de apoio à recuperação de imóveis degradados para munícipes em situação de carência económica, solicitou ao Chefe da Divisão Financeira e de Aproveitamento que se pronunciasse sobre o assunto, tendo o mesmo informado que a candidatura em causa não foi presente em reunião de Câmara pois o empreiteiro que apresentou o orçamento que



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

documentava o processo recusou-se a fazer a obra, pelo que se aguarda que seja entregue novo orçamento para dar andamento ao mesmo. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar se a verba relativa à candidatura em questão foi descabimentada. -----

-----Em resposta, o Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento esclareceu que a verba se mantém cabimentada, dado que a candidatura ainda está a ser instruída. -----

-----O Sr. Vice-presidente retomou a palavra, para mencionar que o Sr. Vereador Nuno Claro tem a prerrogativa de se poder deslocar aos serviços para consultar os processos judiciais referenciados e os respetivos termos das transações. Ainda assim, irá reportar o pedido de envio ao Sr. Presidente. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar se existe alguma alteração ao procedimento adotado nos últimos oito anos na forma de acesso à documentação e se daqui em diante precisa de vir, pessoalmente, consultar os processos. -----

-----Em resposta, o Sr. Vice-presidente referiu ter registado e já ter respondido à questão.

-----Seguidamente, referiu que o documento com a localização cartográfica das propriedades da Fundação Hospital Dona Ana Laboreiro D'Eça ainda não se encontra disponibilizado, pelo que o Sr. Vereador terá que aguardar a informação solicitada. -----

-----Relativamente à documentação solicitada relativa às contas da Fundação, informou que no próximo dia 28 de março irá ser realizada uma reunião para aprovação das mesmas, pelo que serão posteriormente disponibilizadas. -----

-----No que diz respeito à questão colocada sobre o contrato celebrado com a Radiantvoice Unipessoal, Lda. solicitou ao Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento que se pronunciasse sobre o assunto, tendo o mesmo esclarecido que o último pagamento foi realizado no passado dia 18 de fevereiro, relativa à fatura emitida em janeiro de 2022. -----

----- Quanto à rescisão do contrato celebrado com a Radiantvoice Unipessoal, Lda, o Sr. Vice-presidente solicitou à Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos que se pronunciasse sobre a matéria, tendo a mesma informado que se trata de uma rescisão por mútuo acordo, cujo documento se encontra a ser elaborado. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Retomando a palavra, o Sr. Vice-presidente confirmou que a outorga da escritura relativa à aquisição dos prédios urbano e rústico, situados na Rua Lopo Vaz, se realiza amanhã, dia 17 de março, acrescentando que consultou a proprietária sobre a existência de eventuais disputas e processos judiciais sobre direitos de arrendamento sobre os mesmos, tendo a mesma informado que apenas existe um processo judicial sobre um direito de passagem com um familiar mas que já foi acautelado. -----

-----O Sr. Vereador Luis Silva interveio para questionar se, aquando do pagamento à proprietária relativo à aquisição dos prédios em causa irá ser efetuado um encontro de contas, tendo em conta a existência de valores em dívida referentes ao fornecimento de água que a mesma tem perante a Câmara Municipal. -----

-----Em resposta, o Sr. Vice-presidente afirmou que o valor em dívida será deduzido ao valor a receber pela venda dos prédios, acrescentando que aquando da celebração da escritura a proprietária apenas receberá 10.000€. -----

-----No que se refere à questão colocada sobre a transferência de competências no domínio da Saúde, solicitou ao Sr. Vereador Carlos Canais que se pronunciasse sobre o assunto, tendo o mesmo informado que, tal como já referido em reunião anterior, se estas competências tiverem de ser aceites até ao próximo dia 31 de março, a Câmara Municipal está preparada para as receber, acrescentando que foi realizada na semana passada uma reunião com a ARS, na qual foram esclarecidas algumas dúvidas sobre o processo, embora continue a não concordar com o pacote financeiro associado à transferência das mesmas. Acrescentou ainda que foi solicitada colaboração àquela entidade sobre a Estratégia Municipal da Saúde, tendo sido informado que a mesma seria objeto de tratamento no âmbito do Conselho Municipal da Saúde, que é um órgão consultivo que promove a cooperação/articulação entre as diversas entidades locais, regionais e nacionais ao nível da saúde, crendo por isso que tudo se resolverá rapidamente. -----

-----O Sr. Vice-presidente retomou a palavra, para informar que deu entrada na Câmara Municipal uma alteração ao licenciamento da obra do grupo SONAE/Continente, a qual está a ser devidamente analisada pelos serviços competentes, para que posteriormente o processo seja presente em reunião de Câmara para efeitos de decisão. Acrescentou ainda, que apesar de ter sido realizado um procedimento de embargo da obra continua a considerar que se trata de um investimento de interesse municipal devido aos postos de trabalho que pode criar, pelo que tudo será feito para que a situação se regularize. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para reiterar o pedido de acesso ao auto de embargo, acrescentando que se continuam a verificar movimentos no local. -----

-----Em resposta, o Sr. Vice-presidente referiu ter registado o pedido, o qual será reportado ao Sr. Presidente. -----

-----Relativamente ao imóvel localizado no vértice entre as Ruas Manuel Ramalho e Dr. João Antunes, referenciado pelo Sr. Vereador Nuno Claro, referiu que terá de ser avaliado o interesse que o mesmo terá para o Município, tendo em conta o valor indicado após realização de consulta, adiantando que está a ser pedido o valor de 224.000€, sendo que o imóvel necessita de obras que importam no valor de cerca de 100.000€. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar qual o valor pedido pela casa do Dr. João Ribeiro, sobre a qual já foi manifestado interesse para Arquivo Municipal e qual o montante previsto para as obras que o imóvel irá necessitar. -----

-----Em resposta, o Sr. Vice-presidente referiu que se trata de um imóvel com raízes históricas, cuja avaliação é de 48.000€, sendo que o assunto está ainda a ser avaliado no que concerne às obras que o mesmo necessita e ao respetivo valor. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que ambos os imóveis são comparáveis, no que toca ao interesse para Condeixa. -----

-----Face à observação, o Sr. Vice-presidente referiu que em termos de valor de aquisição não é comparável, recordando que a componente de apoio para recuperação de imóveis é superior à componente de aquisição. -----

-----Retorquindo, o Sr. Vereador Nuno Claro recordou, neste contexto, a aquisição do terreno para ampliação do Cemitério da Anobra, no valor de 100.000,00€. -----

-----O Sr. Vice-presidente retomou a palavra para solicitar à Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos que se pronunciasse sobre o ponto de situação do processo SIADAP e sobre o procedimento concursal para o Técnico Superior - Jurista, tendo a mesma informado que o procedimento de avaliação de desempenho está a decorrer, embora esteja atrasado. Quanto ao procedimento concursal em regime de mobilidade interna para o Gabinete Jurídico e de Contraordenações, informou que o mesmo se encontra terminado, por manifesta indisponibilidade das duas candidatas que se apresentaram a concurso, adiantando



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

que neste momento existem alguns pedidos de mobilidade na área em questão que estão em análise. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar se ainda estão a ser feitas, em 2022, as notificações aos trabalhadores da avaliação relativa ao biénio 2019/2020. -----

-----Em resposta, a Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos referiu que tem vindo a ser dado conhecimento da avaliação relativa ao biénio 2019/2020 pelos diferentes dirigentes. -----

----- Seguidamente, o Sr. Vice-presidente tomou a palavra para solicitar ao Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento que se pronunciasse sobre a questão colocada acerca do impacto dos novos preços dos combustíveis nas contas da Câmara Municipal, tendo o mesmo informado que foi realizado um estudo sobre o impacto financeiro provocado pelos novos preços dos combustíveis e das diversas energias, tendo em consideração duas premissas: em termos de quantidade média consumida no último trimestre e em termos de acréscimo de preço (considerado um acréscimo de 0,50€ no gasóleo e 10% de aumento no gás natural e diferentes energias), prevendo-se um acréscimo de 47.500,00€ no gasóleo; um acréscimo de 67.500,00€ na energia e um acréscimo de 7.500,00€ no gás natural, totalizando um valor de 122.000,00€, salientando que se trata de uma estimativa. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar se o valor de 0,50€ considerado é relativo ao preço de raiz estabelecido no contrato. -----

-----Em resposta, o Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento esclareceu que o valor de 0,50€ considerado refere-se unicamente ao aumento motivado pela situação atual de guerra, acrescentando que no contrato de combustíveis apenas é fixo o valor relativo ao desconto. Quanto aos contratos energéticos, o contrato cessa ou no seu término ou quando é consumido o valor do contrato. Acrescentou ainda que o aumento previsto irá ser financiado pelo aumento das transferências previstas na proposta de Orçamento de Estado para o ano 2022. Ainda no mesmo contexto, referiu que existe uma série de contratos que levantam algumas preocupações pois dependem da energia, como por exemplo, os contratos de limpeza, fornecimento de refeições escolares, entre outros, sendo que já existe um valor de referência que é a taxa de inflação a 31 de dezembro. -----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar se estes valores já foram tidos em conta na 5ª alteração orçamental realizada, ao que o Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento esclareceu que apenas será tido em conta na próxima revisão orçamental, por força do valor da receita relativa à transferência de competências. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Vice-presidente referiu que no momento ainda não possui qualquer informação oficial sobre a constituição das EIP. -----

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia interveio para se associar ao elogio feito pelo Sr. Vereador Nuno Claro à Junta de Freguesia da Ega pelo trabalho que esta tem vindo a desenvolver no sentido de dinamizar a Escola da Água, realçando, todavia, que aquela tem tido a colaboração da Câmara Municipal, sendo um dos objetivos do Município colocar aquele espaço no roteiro turístico. Acrescentou ainda, que foi apresentado na semana passada à Câmara Municipal o plano de atividades para aquele local, tendo-se em vista a elaboração de um protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia da Ega, a Câmara Municipal e a Águas do Centro Litoral, S.A. no sentido de dinamizar ali algumas atividades. -----

-----O Sr. Vereador Luis Silva interveio para recordar que solicitou o mapa de execução da rede viária florestal, já intervencionada em 2022 e do que está previsto realizar, pelo que pergunta se essa informação já pode ser disponibilizada ou prestada. -----

-----Face à questão colocada, o Sr. Vice-presidente solicitou ao Coordenador Municipal, presente na reunião, que se pronunciasse sobre o assunto, tendo o mesmo informado que da análise do presente no plano municipal de defesa da floresta verificou-se que as intervenções preconizadas para 2022 correspondem a uma ação complementar à rede viária identificada como sendo de 2ª ordem, de acordo com as características estabelecidas para classificação da rede viária florestal pelo ICNF, o que na verdade não se verifica no terreno. Desta forma e porque houve já essa consciência anterior desta situação em 2021, aquando da aprovação do Plano Operacional Municipal e aprovado pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta, foi desclassificada esta rede viária para 3ª ordem, de modo a não induzir em erro o planeamento operacional que viesse a ser feito em caso de necessidade de intervenção e em caso de incêndio. -----

-----Assim, e de modo a estabelecer uma hierarquia de intervenções real e condizente com o estado atual da rede viária, foi contactado o ICNF, uma vez que o mesmo configura uma alteração ao Plano Municipal de Defesa da Floresta em vigor, sobre a necessidade de estabelecer uma metodologia para implementar a reprogramação das ações de beneficiação



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

da rede viária que permita criar uma malha de vias prioritárias que garanta a capacidade de resposta e a circulação dos veículos de combate a incêndios em segurança, tendo ficado estabelecido que deveria ser alterada a intervenção a realizar no ano de 2022 considerando a provável extinção dos Planos Municipais de Defesa da Floresta e a entrada em vigor dos Programas Municipais de Execução, conforme previsto na legislação atualmente em vigor.-----

-----Por fim, referiu que foi contactado o Comandante dos Bombeiros Voluntários para, em conjunto com a Câmara Municipal, proceder à identificação das vias estando neste momento as mesmas a ser validadas no terreno para que seja apresentada proposta de execução, após o qual será presente em reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais para validação posterior junto do executivo, para implementação.-----

-----Em resposta, o Sr. Vereador Luis Silva referiu que compreende que a postura da Autarquia seja esta em função da inércia daquilo que foi a atuação sobre a gestão do plano de execução em vigência, que provém do Plano Municipal de Defesa da Floresta, plano esse que face à legislação atual se vai manter em vigor até 2024, uma vez que os programas municipais de execução só vão entrar em vigência após 2024.-----

-----O Sr. Coordenador Municipal interveio para mencionar que o Decreto-Lei 82/2021, de 13 de outubro refere que vigorará até 2024, caso não sejam elaborados programas municipais de execução antes dessa data, acrescentando que na próxima sexta-feira irá decorrer uma reunião em Condeixa da Comissão Técnica para o Plano Sub-regional de Ação, pelo que, assim que essas diretivas e os projetos prioritários estejam definidos e aprovados será possível executar o programa municipal de execução.-----

-----Retorquindo, o Sr. Vereador Luis Silva mencionou que aquilo que o Sr. Coordenador Municipal está a dizer é que o Plano Municipal de Execução pode ser aprovado antes do fim de vigência do Plano Municipal da Floresta, o que introduz algumas alterações, não sabendo se são boas ou se são prejudiciais porque lhe parece que o Programa Municipal de Execução à luz da legislação é mais exigente do que o Plano Municipal de Defesa da Floresta, pelo que se vai ser mais exigente vai também obrigar a ter mais atenção e se não se conseguiu executar o Plano Municipal de Defesa da Floresta mais dificuldade se irá ter em executar o Programa Municipal de Execução. Posto isto, alerta para o facto de se estar a desclassificar a rede viária municipal, situação que permitirá que os caminhos que são previstos e que garantiam a segurança das intervenções e a eficácia destas passem a ser caminhos com larguras inferiores, com prejuízo da atividade operacional, considerando que se está a fazer esta desclassificação porque não se foi capaz de fazer as intervenções, o que para si é grave pois é



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

o mesmo que colocar uma sinalética de estrada com buracos em vez de arranjar a estrada. Por fim, referiu que não concorda com esta política e forma de gerir tendo em conta que não é a mais eficaz para a eficácia da intervenção e para a segurança das populações. -----

-----O Sr. Vice-presidente interveio para referir que registou as considerações feitas pelo Sr. Vereador Luis Silva. -----

### III. Informações

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia informou que amanhã, dia 17 de março, irá decorrer uma ação de sensibilização sobre intervenção em caso de desmaio e engasgamento na criança, formação dada pelo Centro de Saúde e destinada às Assistentes Operacionais que exercem funções nas escolas. -----

-----Deu também nota de que reuniu ontem com a IPSS, MY KID UP, Centro de Intervenção Comportamental, com sede em Eira Pedrinha, tendo sido solicitado auxílio no sentido de dar formação específica às Assistentes Operacionais na área do ensino especial, tendo os mesmos também se disponibilizado a dar formação gratuita nesta mesma área aos Educadores dos Jardins de Infância. -----

-----Informou ainda que hoje irá decorrer uma reunião com a empresa que fornece as refeições escolares, devido ao facto de ter havido uma alteração da coordenação da equipa. --

-----Por último, informou que no próximo dia 18 de março irá decorrer a Assembleia Geral da Associação de Municípios de Cidades e Vilas Cerâmicas, tendo sido enviada informação sobre os ceramistas e empresas que se dedicam à área da cerâmica para que seja divulgado no site desta Associação, assim como o vídeo que foi apresentado no DUBAI. -----

-----O Sr. Vice-presidente informou que hoje decorre a abertura da BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, às 16 horas, estando a Câmara Municipal representada com um stand do Museu PO.RO.S. -----

-----Informou ainda que decorreu uma reunião com a Confraria do Sr. dos Passos, cuja festa religiosa se vai realizar nos dias 18 e 19 de março, que terá o habitual apoio da Câmara Municipal. -----

-----O Sr. Coordenador Municipal informou que irá ser hoje instalado no Serviço Municipal de Proteção Civil o Centro de Monitorização remota de Videovigilância Florestal. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### IV. Ordem do Dia

##### A. Departamento Administrativo, Financeiro e de Educação

##### A.1. Divisão Financeira e de Aprovisionamento

##### A.1.2. Contabilidade e Orçamento

##### 1.2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 15 de março do ano de 2022, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 788.932,91 euros e em operações não orçamentais no valor de 401.061,76 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### 1.2.2. Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Condeixa-a-Nova para a realização da Festa Religiosa do Senhor dos Passos.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. –

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500,00€ à Fábrica da Igreja Paroquial de Condeixa-a-Nova, para fazer face às despesas decorrentes da realização da Festa Religiosa do Senhor dos Passos, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 19641, patenteado no processo. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que não deixa de olhar para este evento como uma das motivações que faz com que as pessoas venham a Condeixa, pelo que considera que este valor devia ser mais generoso, acrescentando que seguramente a realização desta festa religiosa tem encargos bem mais superiores, julgando que a Câmara Municipal deveria tomar a iniciativa de questionar a Fábrica da Igreja sobre quais são as despesas que esta festa origina, estando certo que por aquilo que se testemunha entende que a ocasião fica prejudicada quando a Câmara Municipal nesta iniciativa talvez pudesse fazer um bocadinho mais. -----

-----O Sr. Vice-presidente interveio para referir que, por iniciativa da Câmara Municipal foi



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

realizada ontem uma reunião com a Confraria do Sr. dos Passos e que além do apoio financeiro a Câmara Municipal apoia também o evento de outras formas. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para recordar que existem outras festas religiosas do Sr. dos Passos em outros locais do Concelho, pelo que o apoio deve ser concedido de forma justa. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que entende a observação feita pelo Sr. Vereador Carlos Canais, no entanto, considera que esta iniciativa vai para além de uma festa religiosa. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.2.3. Apoio Financeiro ao Centro Cultural e Recreativo de Alcabideque para obras de remodelação na cobertura do Salão.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. –

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 14.926,00€ euros ao Centro Cultural e Recreativo de Alcabideque, para fazer face às despesas decorrentes das obras de remodelação na cobertura do Salão, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 19753, patenteado no processo. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.2.4. Incentivos para a Prática de Desporto Federado – Época Desportiva 2021/2022**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. –

-----Considerando que: -----

-----Os incentivos a conceder pela Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova às entidades desportivas devem servir para incrementar a prática desportiva e contribuir para uma melhoria técnica das atividades federadas, aumentar a taxa de participação desportiva dos munícipes e



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

promover a defesa do associativismo desportivo. Devem servir ainda para fomentar hábitos de vida saudável e promover o contacto com a natureza, sempre que possível. -----

-----Mantém-se a pretensão do Município que nesta época desportiva os clubes tenham capacidade financeira para continuarem a promover a prática desportiva dos seus atletas, e tendo em conta que ainda estão a ser analisados os pedidos apresentados para a presente época desportiva, constata-se que se torna ainda mais urgente a atribuição de apoios por parte do Município. -----

-----Propõe-se que se promovam contratos-programa com os clubes que apresentaram candidatura a apoios à atividade desportiva para a época desportiva 2021/2022 em metade do valor previsto para este ano, tendo em conta os valores recebidos na época desportiva passada, em 80.000€, cujo valor se encontra devidamente salvaguardado, através do documento de cabimento nº 19743, patenteado no processo. -----

-----Os valores agora atribuídos serão subtraídos aos valores que se apurarão após a análise das candidaturas apresentadas e que totalizarão 160.000€ no total. -----

-----Aos clubes que não tiveram atividade na época passada atribui-se um valor associado à modalidade que praticam. -----

-----Os valores a atribuir agora serão os seguintes:-----

-----Clube de Condeixa - 31 000,00 €; -----

-----Academia Desportos Condeixa - 4 400,00 €;-----

-----SCP – Núcleo Condeixa – 400,00€; -----

-----Condeixa Shukokai Karate-Do - 3 300,00 €; -----

-----A. Desportos Combate e Defesa Pessoal – 2.300,00€; -----

-----CCRD Barreira / Basquetebol Condeixa BCx - 1 900,00 €; -----

-----OS Ugas – Associação Desportiva e Cultural de Ega - 8 200,00 €; -----

-----Condeixa Aqua Clube – 9.600,00 €; -----

-----Associação Blackbulls Cycling Team – 1.100,00 €; -----

-----Associação Recreativa e Desportiva de Condeixa-a-Velha – 1.100,00 €; -----

-----ARCD Venda da Luísa – 10.300,00 €;-----

-----Associação Ginástica Condeixa – AGCX – 2.000,00 €; -----

-----Associação Desportiva, Cultural, Social e Recreativa de Valada, Atadoa e Atadoinha – 400,0 €;-----

-----Dojo Shobu - Karaté Shukokai & Kobudo – 1.000,00 €; -----

-----MD Bilhar – 400,00 €; -----

-----C.C.R. Alcabideque / Vikings Trail – 3.200,00 €; -----

-----C.D. Campizes / Romanos Kickboxing – 1.200,00 €-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Os contratos-programa que a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova celebra com as entidades desportivas do concelho ficam sujeitos ao cumprimento do plano desportivo previsto e com as seguintes condições: -----

-----1. Será feita uma avaliação da aplicação dos incentivos concedidos. Dessa avaliação poderão surgir alterações aos mesmos, caso não se verifiquem os pressupostos que estiveram na origem do cálculo do apoio efetuado, tanto na 1ª como na 2ª fase de atribuição; -----

-----2. Os dados fornecidos pelas entidades desportivas devem ser autênticos, sob pena de ser anulada a atribuição do apoio, exceto nos casos alheios aos clubes; -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.2.5. Fusão da Galp Power, SA com a Petrogal. S.A - Contrato para fornecimento de energia elétrica ao abrigo AQ da CIMRC.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. –

-----Face à fusão das entidades Galp Power, S.A. (entidade adjudicatária) e Petrogal, S.A. poder-se-á, por extensão interpretativa, recorrer-se à alínea a), do número 1 do artigo 318.º do Código dos Contratos Públicos para autorizar a cedência da posição contratual para a entidade que, fruto da fusão, absorveu a entidade adjudicante. -----

-----Atendendo a que a decisão de contratar foi da competência do órgão executivo, compete ou mesmo a autorização da cedência da posição contratual da entidade adjudicante. -

-----Se tal ocorrer, dever-se-á corrigir na totalidade dos saldos remanescentes dos compromissos relativos aos dois contratos celebrados (fornecimento de energia e de gás natural) e proceder-se a novos compromissos à nova entidade, neste caso, à Petrogal, S.A, bem como solicitar-se os documentos de habilitação exigidos no momento da adjudicação. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a cedência da posição contratual. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.2.6. Atividade “Férias da Páscoa 2022” – Preçário**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. –

-----Considerando que: -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Esta autarquia, após o período mais grave da pandemia, e tal como vinha fazendo em anos anteriores, vai organizar uma atividade nas férias escolares da Páscoa para promover a ocupação saudável de tempos livres das crianças e jovens do concelho no período de interrupção letiva da Páscoa;-----

-----Entre os dias 11 e 18 de abril de 2022, numa iniciativa que decorrerá em vários locais da vila entre as 9h e as 18h, esta atividade tenta responder à necessidade das famílias de ocuparem os seus filhos num local seguro com atividades diferenciadas das realizadas habitualmente.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o preço de quarenta euros (40€) para participação nesta atividade que inclui alimentação (almoço e lanche) e seguro de acidentes pessoais para este período, valor mesmo assim mais baixo que atividades similares realizadas por outros municípios.-----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere aprovar uma redução do preço para as crianças e jovens que estejam posicionadas nos escalões de rendimentos mais baixos, nos seguintes termos:-----

-----Crianças e jovens posicionadas no escalão A – cinco euros (5€);-----

-----Crianças e jovens posicionadas no escalão B – vinte euros (20€).-----

-----Mais se propõe, que a partir do 2º participante de cada agregado familiar seja feita uma redução de cinco euros (5€) ao preço original de forma a promover a participação de crianças oriundas de agregados familiares numerosos.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### A.1.3. Contratação Pública

#### 1.3.1. Empreitada “Turismo Caminho do Futuro – Promoção Turística – Património Natural – Passadiços – Construção de Passadiços” - Caducidade da adjudicação por não outorga do contrato.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6.--

-----Face à deliberação tomada em Reunião de Câmara Municipal, datada de 15 de Dezembro de 2021, de adjudicar à Firma Construções Castanheira e Joaquim, Lda a empreitada “Turismo Caminho do Futuro – Promoção Turística – Património Natural – Passadiços – Construção de Passadiços”, foi a mesma notificada no dia 10 de Fevereiro de 2022 para proceder à assinatura digital do contrato de empreitada e devolver o mesmo até 15





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

de Fevereiro de 2022, conforme dispõe o art.104º nº3 al. b) do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação.-----

-----A Firma Construções Castanheira e Joaquim, Lda não procedeu à devolução do contrato no prazo indicado. Neste sentido, em 18 de fevereiro de 2022, o Serviço de Contratos Públicos enviou um e-mail a solicitar que procedessem à devolução do contrato assinado, pedido este que voltou a ser reiterado em 22 de fevereiro de 2022. Ainda assim, à presente data (10 de março de 2022) o contrato não foi devolvido. -----

-----De acordo com o estipulado no art.105º nº1 al. b) do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, a adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não remeter o contrato assinado eletronicamente, no prazo fixado pelo órgão competente para a decisão de contratar. -----

-----Por força da caducidade da adjudicação, o adjudicatário perde a caução prestada a favor da entidade adjudicante, devendo o órgão competente para a decisão de contratar adjudicar a proposta ordenada em lugar subsequente, cf o nº2 do art.105º do CCP. -----

-----Além da perda da caução prestada, segundo o disposto no art.457º al. c) do CCP o adjudicatário faltoso incorre em contraordenação grave punível com coima de 1000€ a 3000€ ou de 5000€ a 30.000€, consoante seja aplicada a pessoa singular ou coletiva. Sobre esta matéria, refere Jorge Andrade da Silva no comentário feito art.105º do CCP [Código dos Contratos Públicos – Anotado e Comentado, 8ª edição revista e atualizada, Almedina] que “[...] *A ausência de preceito que, expressamente, regule, neste caso, a responsabilidade do adjudicatário não permite a conclusão de que está vedado o recurso ao património geral do adjudicatário faltoso para cobrir os eventuais prejuízos resultantes, para a entidade adjudicante, da adjudicação a outro concorrente, designadamente se esta se fizer por preço superior, ou mesmo se já não puder haver lugar a nova adjudicação. Trata-se da aplicação do princípio segundo o qual, para além das garantias especiais eventualmente existentes, o património do devedor é a garantia geral dos credores (artigo 601º do Código Civil).*”.

-----Ainda relativamente ao assunto em apreço, importa referir que a caducidade da adjudicação por facto imputável ao adjudicatário deve ser comunicada ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, IP (IMPIC, IP), isto porque, nos termos do art.461º nº2 do CCP as entidades adjudicantes devem participar ao IMPIC, IP quaisquer factos suscetíveis de constituírem contraordenação nos termos do disposto nos artigos 456º a 458º. --

-----Pelo exposto, conclui-se que a não remissão do contrato assinado eletronicamente no prazo estipulado determina a caducidade da adjudicação a qual deve ser participada ao IMPIC, IP, que é a entidade competente para instaurar o competente processo de contraordenação. --

-----Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a caducidade da adjudicação por não outorga do contrato, devendo a mesma ser precedida de audiência prévia



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

nos termos do art.121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para questionar se esta obra é financiada e em caso afirmativo, se este atraso vai colocar em causa esse financiamento. Questionou ainda, como se vai resolver o assunto face à caducidade da adjudicação por não outorga do contrato.

-----Em resposta, o Sr. Vice-presidente referiu que existe urgência no procedimento, por se tratar de uma obra financiada, sendo que terá de ser analisado pelos serviços qual o procedimento que deve ser adotado. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### A.2. Divisão de Educação

#### 2.1. Protocolo a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Agrupamento de Escolas de Condeixa - Formação em Contexto de Trabalho - Cursos Profissionais.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7.--

-----Considerando que: -----

-----O presente protocolo tem por objetivo estabelecer as condições para a realização e o acompanhamento das atividades a desenvolver pelo aluno/a durante a Formação em Contexto de Trabalho, doravante designado FCT, no âmbito dos Cursos Profissionais de Nível IV, criados pela legislação aplicável e em vigor e promovido pelo primeiro outorgante; -----

-----O ciclo de formação do curso anteriormente referido tem a duração de 3 anos e no seu plano de formação estão previstas 600 horas de FCT, repartidas pelos anos do curso em referência; -----

-----A FCT, estruturada num Plano de Trabalho Individual, visa a aquisição ou o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para o perfil profissional associado à qualificação dada pelos cursos referidos no ponto um, e ainda, aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades no âmbito da saúde e segurança no trabalho; -----

-----A FCT poderá integrar a realização da Prova de Aptidão Profissional, desde que proposto pelo Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova e aceite por este Município; -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Este Município se compromete a acolher, para realizar a FCT da formação referida, um número de alunos/as a definir anualmente, concretizado e formalizado pelo Plano de Trabalho Individual, considerando-se este parte integrante do presente protocolo; -----

-----A orientação e o acompanhamento dos alunos/as durante a FCT, são partilhados, sob coordenação do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova e entre este e o Município de Condeixa-a-Nova; -----

-----O presente Protocolo não gera nem titula relações de trabalho subordinado e caduca com a conclusão da formação para que foi celebrado; -----

-----É da responsabilidade do Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova a celebração de contrato de seguro que garanta a cobertura dos riscos das deslocações a que o aluno/a estiver obrigado no âmbito da FCT, bem como das atividades a desenvolver; -----

-----O presente Protocolo não gera quaisquer encargos financeiros para o segundo outorgante. -----

-----Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a celebração do presente Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho a celebrar entre o Agrupamento de Escolas de Condeixa e o Município de Condeixa-a-Nova. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **B. Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento**

#### **B.1. Divisão de Planeamento Urbanístico e de Reabilitação Urbana**

**1.1. Processo nº 01/2021/32 em nome de José da Costa Malo, para obras de demolição de habitação legalmente existente, obras de construção de nova habitação, legalização de um anexo e obras de alteração e ampliação de um muro confinante com a via pública, sito em Anobra, Freguesia de Anobra.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº 01/2021/32 em nome de José da Costa Malo, para obras de demolição de habitação legalmente existente, obras de construção de nova habitação, legalização de um anexo e obras de alteração e ampliação de um muro confinante com a via pública, sito em Anobra, Freguesia de Anobra, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 07/03/2022, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 07/03/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 8. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é de 24 meses conforme requerido;-----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores; -----

-----Verifica-se, tal como referido no ponto 5 da informação técnica de 13.12.2021, constante do processo, que a aprovação do projeto de arquitetura fica condicionada à execução do passeio em continuidade com o existente, devendo o projeto de arranjos exteriores representar a pormenorização dos trabalhos em causa; -----

-----É proposta a cedência para domínio público de uma área com 6.25m<sup>2</sup>, para garantir a continuidade do alinhamento do muro confinante com a via pública, devendo a mesma ser alvo de obras de beneficiação para execução do passeio em continuidade com o existente, tal como referido no ponto acima; -----

-----A operação urbanística abrange 2 artigos, pelo que, juntamente com os projetos de especialidade deverá apresentar certidão da conservatória de registo predial atualizada, após unificação dos artigos;-----

-----A emissão do alvará de obras ficará condicionada à apresentação de registo predial atualizado quanto à área cedida para domínio público;-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **1.2. Processo nº 01/2021/75 em nome de António de Jesus Miranda, Lda, para obras de ampliação de um edifício destinado a armazém [contemplando uma parte de legalização], sito em Venda da Luísa, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao processo nº 01/2021/75 em nome de António de Jesus Miranda, Lda, para obras de ampliação de um edifício destinado a armazém [contemplando uma parte de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

legalização], sito em Venda da Luísa, União de Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

-----Presente também a informação técnica datada de 04/03/2022, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 06/03/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 9. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo para execução das obras é de 12 meses conforme requerido; -----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores; -----

-----A propriedade horizontal pretendida só será possível se os projetos de especialidades contemplarem que algumas das infraestruturas são autónomas para cada fração, nomeadamente, nos casos aplicáveis, as redes de água, eletricidade, ITED e gás; -----

-----Deverá ser remetida ao requerente, por fotocópia, a informação técnica acima referida, datada de 04/03/2022; -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

### **1.3. Processo nº 05/2022/1 em nome de Metralha Car, Comércio e Reparação Automóvel, Lda, relativo a pedido de informação prévia para obras de edificação de um edifício destinado a serviços – Oficina Auto, sito em Cartaxa, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao pedido de informação prévia para obras de edificação de um edifício destinado a serviços – Oficina Auto, sito em Cartaxa, União das Freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. --



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Presente também a informação técnica datada de 09/03/2022, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 09/03/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 10.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a viabilidade do pedido de informação prévia, conforme determina o artigo 16º do Decreto-lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo ser cumpridos os condicionalismos impostos na informação técnica acima referida.-----

-----Deverá ser comunicado ao requerente que o futuro procedimento de controlo prévio será de comunicação prévia, desde que efetuado nos exatos termos em que a informação técnica acima referida foi apreciada.-----

-----Verificado que, não sendo o requerente o proprietário do prédio, deverá a Câmara Municipal, nos termos do nº 4 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, notificar o proprietário e os demais titulares de qualquer outro direito real sobre o prédio da abertura do procedimento.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.

#### **1.4. Processo nº08/2022/6 em nome de Manuel Vieira Cordeiro para emissão de certidão referente à constituição de um prédio em regime de propriedade horizontal, sita na Rua de Condeixinha, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente ao deferimento do pedido e emissão da respetiva certidão para constituição do prédio em regime de propriedade horizontal, nos termos do artigo 66º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 1414º do Código Civil.-----

-----Presente também a informação técnica datada de 07/03/2022, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico em 10/03/2022, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante, como documento anexo sob o número 11.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido e mandar emitir a certidão de constituição do prédio em regime de propriedade horizontal, uma vez que as frações autónomas, além de constituírem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública.-----

-----Deliberação: Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **1.5. Aprovação da Minuta de Acordo de Gestão e Integração Paisagística na Ilha Central da Rotunda do IC2/EN 1.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12.

-----O presente acordo tem por objeto a integração paisagística do espaço correspondente à ilha central da rotunda localizada na EN1 (IC2) ao km 174+890 (cujas coordenadas no sistema ETRS89, são -31.515 e 49.035), conforme o esboço corográfico de acordo com o anexo I ao presente acordo que dele faz parte integrante. -----

-----A integração paisagística inclui a conceção, o projeto, a construção, o financiamento, a conservação, manutenção e limpeza, a exploração e a requalificação a realizar na área anteriormente descrita. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a Minuta de Acordo de Gestão e Integração Paisagística na Ilha Central da Rotunda do IC2/EN 1. -----

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia interveio para salientar que qualquer alteração futura naquele espaço não irá ter qualquer implicação na intervenção que se irá realizar agora no âmbito do projeto das alterações climáticas. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para adiantar que votará contra, referindo que presume que existam aqui dois processos que estão interligados, percebendo a utilidade de um deles, mas que não é o suficiente para que vote a favor do presente ponto. -----

-----A Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Reabilitação Urbana interveio para esclarecer que no projeto realizado foi tido em conta uma possível ampliação e não uma reconfiguração, pelo que uma futura alteração não colocará em causa esta intervenção. -----

-----O Sr. Vereador Luis Silva interveio para questionar qual o motivo por se ter optado por esta rotunda e não pela rotunda da Barreira. -----

-----Em resposta, a Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Reabilitação Urbana esclareceu que para a rotunda da Barreira já existe um protocolo, o qual já foi presente em reunião de Câmara no final do ano passado. No entanto, face à proposta apresentada, a Junta Autónoma de Estradas (atual Infraestruturas de Portugal) exigiu que fosse feito um projeto de iluminação pública para o local, estando-se neste momento a trabalhar no mesmo. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, para referir que sobre o projeto para a rotunda da Barreira votará seguramente a favor, no entanto, no projeto aqui em apreciação coloca-se a questão de se usarem verbas da rearborização para realizar uma intervenção numa rotunda que não é da responsabilidade do Município, que obriga à celebração do presente acordo de gestão, quando se poderia usar as mesmas verbas numa rotunda da inteira responsabilidade da Câmara Municipal, como por exemplo a rotunda existente junto ao Mercado Municipal. Acrescentou ainda, que é preciso ter em conta que a minuta do acordo de gestão altera algo relevante, alteração esta assinalada no processo pela Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, que passa pela alteração do dono da obra, que deixa de ser a I.P. e passa a ser o Município de Condeixa, com as responsabilidades financeiras inerentes. Por fim, referiu que percebe a oportunidade de gastar as verbas ali e neste contexto, até porque elas existem por força do financiamento comunitário no âmbito do projeto da rearborização, mas como de princípio já não concorda com as intervenções previstas para aquele local, votará contra, como já referido anteriormente. -----

-----Deliberação: Proposta aprovada, por maioria e em minuta para produção de efeitos imediatos, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD. -----

#### **1.6. Designação de um Vereador para integrar a Comissão de Toponímia, ao abrigo da alínea b) do artigo 11º do Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Edifícios do Município de Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 13.

-----Considerando que: -----

-----Por deliberação tomada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 16 de dezembro de 2021, foram designados um elemento de cada partido político com assento na Assembleia Municipal, para integrar a Comissão de Toponímia, nos termos da alínea a), do artigo 11º do Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Edifícios do Município de Condeixa-a-Nova. -----

-----De acordo com a alínea b) do artigo 11º do Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Edifícios do Município de Condeixa-a-Nova, a Câmara Municipal deverá designar um Vereador para integrar a mesma Comissão de Toponímia. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere designar o Sr. Vereador António Lázaro Ferreira para integrar a Comissão de Toponímia ao abrigo da disposição regulamentar acima referida. -----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Deliberação: Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

#### B.2. Divisão de Obras

##### **2.1. Empreitada da Obra de "Coesão territorial - Requalificação Urbana - Execução do Paru - Reabilitação da Fábrica de Cerâmica de Conímbriga - Empreitadas" – Requerimento de Suspensão Parcial da Obra – Ratificação de despacho.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 14.

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho que indeferiu o pedido de suspensão da obra, praticado pelo Sr. Presidente da Câmara em 8 de março de 2022, com base nos fundamentos que lhe deram origem, ao abrigo do número 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para referir que se irá abster na votação pelas mesmas razões invocadas em reuniões anteriores sobre o mesmo assunto. Acrescentou ainda, que este contrato, celebrado com a Sócertima, prevê o recurso ao Centro de Arbitragem e que também sabe qual o entendimento da Câmara Municipal de Condeixa sobre esta matéria, tendo, inclusive, deixado de estar prevista a arbitragem nos novos contratos, presumindo que a experiência com processos com este recurso não conduziu àquilo que era a opinião desta Câmara Municipal sobre vários temas, destacando aqui o processo das Piscinas Municipais. Referiu ainda, que embora entenda a nota final da notificação enviada à empresa, apontando o caminho para a cessão de posição contratual por incumprimento, considera que era necessário que a mesma estivesse prevista no contrato celebrado com a empresa e não o está, a não ser que com isso se pretenda remeter para uma outra qualquer norma contida no caderno de encargos que julga também não estar. Pelo exposto, irá abster-se da votação do presente ponto, estando, no entanto, a acompanhar o assunto.-----

-----Por fim, mencionou, que como é do conhecimento geral, fez uma nota pública sobre a sua visita àquele espaço, alertando para o facto deste se encontrar totalmente aberto a qualquer pessoa que pretenda ali entrar, situação que poderá originar responsabilidades para a Câmara Municipal, tendo em conta que se trata de uma obra (da Câmara Municipal) em curso, devendo por isso se encontrar devidamente vedada. Alertou também, para o facto do litígio existente levar à ausência da empresa na obra, devendo também aqui existirem por parte da Câmara Municipal algumas preocupações no que à segurança diz respeito. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Vice-presidente interveio para referir que existe uma reunião marcada para a próxima quarta-feira com o dono da empresa, no sentido de aferir as garantias de cumprimento do prazo de execução, salientando que de acordo com o responsável que acompanha a obra por parte desta Câmara Municipal, o processo de demolição está com 90% de execução. -----

-----Deliberação: Proposta aprovada, por maioria e em minuta para produção de efeitos imediatos, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD. -----

### **2.2. Empreitada da Obra “Coesão Territorial - Transportes Rodoviários - Reabilitação da Estrada Ega/Sebal” - Revisão de Preços.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 15.

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a revisão de preços definitiva relativa à Empreitada da Obra “Coesão Territorial - Transportes Rodoviários - Reabilitação da Estrada Ega/Sebal” no valor de 7.193,74€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Deliberação: Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

### **C. Unidade de Apoio ao Investidor**

#### **1.Hasta Pública para atribuição, a título precário, por arrendamento, dos espaços disponíveis, sítos no Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova - Adjudicação Definitiva.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 16.

-----Na sequência do procedimento de hasta pública para atribuição, a título precário, por arrendamento, dos espaços disponíveis, sítos no Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova realizada no passado dia 3 de março, propõe-se que a Câmara Municipal delibere proceder à adjudicação definitiva dos espaços abaixo indicados: -----

-----Banca H3 adjudicada a Nuno Manuel da Silva Carraco, pelo valor de € 36,17/mês + IVA;-----

-----Banca H4 adjudicada a Nuno Manuel da Silva Carraco, pelo valor de € 36,17/mês +IVA;-----

-----Banca H16 adjudicada a Maria de Fátima Góis Neves, pelo valor de € 36,17/mês + IVA; -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Loja L14: adjudicada a Miguel Ângelo Mendonça Franco de Freitas, pelo valor de € 78,75/mês, isento de IVA; -----

-----Loja L22: adjudicada à sociedade Aromas do Castellvm Agroturismo Unipessoal, Lda, pelo valor de € 131,26/mês isento de IVA; -----

-----Loja L11: adjudicada a Lina Maria da Piedade de Freitas Alves, pelo valor de € 320/mês isento de IVA. -----

-----Mais se propõe, que a adjudicação definitiva aos arrematantes Miguel Ângelo Mendonça Franco de Freitas e Maria de Fátima Gois Neves fique condicionada à apresentação do documento comprovativo da situação regularizada perante a Segurança Social. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para destacar o facto do que tem vindo a dizer sobre as potencialidades do Mercado Municipal, caso se lhe dê a devida atenção, acrescentando que uma das lojas se iniciou a licitação no valor de 130€/mês sendo arrematada pelo valor de 320€/mensais, facto que é demonstrativo daquilo que poderá suceder naqueles espaços. -----

-----Deliberação: Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

### **2. Denúncia do contrato de arrendamento da banca H2, sito no Mercado Municipal.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 17.

-----Considerando que: -----

----- O arrendatário da banca supracitada solicitou em 4 de março de 2022 a denúncia do respetivo contrato de arrendamento, celebrado em 12/04/2019. -----

----- Na hasta pública realizada no passado dia 3 de março de 2022 arrematou as Bancas H3 e H4 do Mercado Municipal, devendo para o efeito, aquando da celebração dos respetivos contratos de arrendamento, efetuar o pagamento de três meses de renda antecipada ao abrigo do artigo 19.º do Regulamento do Mercado Municipal. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar a denúncia do contrato de arrendamento da banca H2, assim como a dedução do valor de três meses de renda antecipada pagos no ato da celebração do mesmo no valor a pagar, ao abrigo do nº 1 do artigo 19.º do Regulamento do Mercado Municipal, aquando da celebração dos contratos relativos às bancas H3 e H4. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Mais se propõe, que a Câmara Municipal delibere autorizar a desocupação da banca H2 até ao próximo dia 31 de março de 2022. -----

-----Deliberação: Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

### FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Vice-presidente deu por encerrados os trabalhos eram treze horas.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Vice-presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.----

### O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

### A CHEFE DE DIVISÃO